

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 30/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Decreta feriado nos dias 01, 02 e 05 de abril de 2021 no âmbito do município de América Dourada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal os dias 01, 02 de Abril de 2021, em decorrência do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Fica Decretado a antecipação do feriado do Dia do Evangélico para o dia 05 de Abril de 2021.

Parágrafo Único – A antecipação do feriado municipal do Dia do Evangélico, ordinariamente comemorado no dia 06 de Abril, para 05 de Abril de 2021, se dá em decorrência de recomendação das autoridades de saúde para prezar pelo isolamento e distanciamento social em tempos de pandemia da Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

- I.** Aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, imprescindíveis aos anseios da população deste município, tendo em vista o atendimento de casos do novo coronavírus (COVID-19), devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.
- II.** Ao Setor de Licitações e contratos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, tendo em vista as convocações de processos licitatórios para esta data, assim, como a essencialidade da realização destes.
- III.** Serviços de limpeza pública.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

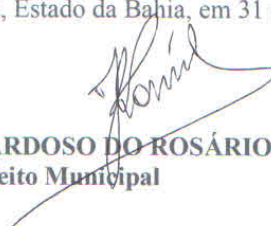
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal